



**PORTARIA CRO-RN Nº 023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, atendendo deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário 2025 das Reuniões Ordinárias do Plenário, previamente apresentando, suas datas, locais e horários.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

  
Jane Suely de Melo Nóbrega, CD  
**PRÉSIDENTE**



**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO PLENÁRIO  
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PARA O ANO DE 2025**

<b>MESES</b>	<b>DIA</b>
JANEIRO	<b>20</b> – segunda-feira
FEVEREIRO	<b>19</b> – quarta-feira
MARÇO	<b>19</b> – quarta-feira
ABRIL	<b>16</b> – quarta-feira
MAIO	<b>21</b> – quarta-feira
JUNHO	<b>18</b> – quarta-feira
JULHO	<b>16</b> – quarta-feira
AGOSTO	<b>20</b> – quarta-feira
SETEMBRO	<b>17</b> – quarta-feira
OUTUBRO	<b>15</b> – quarta-feira
NOVEMBRO	<b>19</b> – quarta-feira
DEZEMBRO	<b>23</b> – terça-feira

Observação: O horário previsto para início das reuniões será às 17:00 horas, na sede do CRO-RN.

**\* Portaria CRO-RN-023/2024, de 18.12.2024.**

  
Jane Suely de Melo Nóbrega, CD  
**PRESIDENTE**